

EDITAL 13/2025 – IMÓVEIS

ITEM EXCLUÍDO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

44.

"3. Fica a Diretoria Colegiada da Terracap autorizada a alterar a datada licitação, e/ou revogá-la no todo ou em parte, em data anterior à abertura da Licitação."

"3.2. Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Comercialização - DICOM a excluir itens antes da realização da licitação, por conveniência administrativa, mediante ato fundamentado do Diretor."